



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.720, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 19 de 01 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Altera a Lei nº 3.708 de 10 dezembro de 2021 que dispõe sobre a Estimativa a Receita e fixação da Despesa do Município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2.022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.708 de 10 dezembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Morrinhos, para o exercício financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da administração direta e fundos especiais, estima a receita em R\$ 181.800.000,00 (cento e oitenta e um milhões e oitocentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.708 de 10 dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos anexos, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Especificações		Valores
1	Receitas Correntes	R\$ 172.569.592,51
1.1	Receita Tributária	R\$ 25.127.725,08
1.2	Receita de Contribuições	R\$ 6.886.344,26
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 2.115.540,98
1.4	Receita de Serviços	R\$ 1.561.655,74
1.5	Transferências Correntes	R\$ 136.432.949,40
1.6	Outras Receitas Correntes	R\$ 445.377,05



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

2	Receitas de Capital	R\$ 15.076.721,31
2.1	Operação de Crédito	R\$ 12.150.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$ 556.721,31
2.3	Transferências de Capital	R\$ 2.370.000,00
3	Receitas Intra-Orçamentaria	R\$ 10.855.325,51
3.1	Outras Receitas Intra-Orçamentárias	R\$ 10.855.325,51
4	Deduções	-R\$ 16.701.639,33
4.1	Dedução Transferências Correntes	-R\$ 16.701.639,33
Total:		R\$ 181.800.000,00

Art. 3º O Artigo 3º da Lei Municipal 3.708 de 10 dezembro de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações dos órgãos, funções e unidades orçamentárias, de conformidade com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO		
1	PODER LEGISLATIVO	R\$ 8.240.000,00
3	PODER EXECUTIVO	R\$ 80.057.358,34
4	FUNDEB	R\$ 21.300.000,00
5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MORRINHOS - IPAM	R\$ 18.000.000,00
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 43.150.352,31
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	R\$ 400.000,00
10	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIRO - FEMBOM	R\$ 500.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 8.352.289,35
13	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	R\$ 1.800.000,00
TOTAL:		R\$ 181.800.000,00

II -ELEMENTO DA DESPESA SINTÉTICO		
1	Despesas Correntes	R\$ 141.858.498,56



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

2	Despesas de Capital	R\$ 38.400.404,86
3	Reserva do RPPS	R\$ 350.000,00
4	Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00
5	Reserva de Contingência atender Emendas Impositivas	R\$ 191.096,58
TOTAL:		R\$ 181.800.000,00

Unidade	III – Despesas por Unidades Orçamentárias	
0101	Câmara Municipal	R\$ 8.240.000,00
0322	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$ 559.123,09
0323	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.655.280,28
0324	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS II	R\$ 2.914.000,00
0325	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 772.000,00
0326	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 145.000,00
0327	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREVIDENCIA	R\$ 4.260.000,00
0329	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 19.494.870,79
0330	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	R\$ 1.485.757,87
0331	SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS/URBANISMO	R\$ 23.042.256,11
0332	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	R\$ 711.700,01
0333	SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS/HABITACAO	R\$ 1.065.000,00
0334	SEC. DE OBRAS E SERV PUBLICOS/SANEAMENTO	R\$ 160.000,00
0335	SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.504.000,00
0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 2.029.757,87
0337	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 1.146.000,00
0338	SUPERINTENDENCIA DE TURISMO	R\$ 351.000,00
0339	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/TRASNPORTES	R\$ 9.003.757,87



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

0340	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 2.346.757,87
0344	SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 220.000,00
0341	Reserva de Contingência atender Emendas Impositivas	R\$ 191.096,58
0341	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00
Total das Unidade Orçamentária do Poder Executivo		R\$ 80.057.358,34
0422	FUNDEB	R\$ 21.300.000,00
0501	IPAM	R\$ 18.000.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 43.150.352,31
0107	FUNDO MUN.PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	R\$ 400.000,00
1001	FUNDO ESPECIAL DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MORRINHOS (FEMBOM)	R\$ 500.000,00
1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 8.352.289,35
1201	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 1.800.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 181.800.000,00

IV – Despesa por Funções de Governo

1	LEGISLATIVA	R\$ 8.240.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 11.403.403,37
6	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 997.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.697.289,35
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 21.910.000,00
10	SAÚDE	R\$ 43.150.352,31
12	EDUCAÇÃO	R\$ 40.794.870,79
13	CULTURA	R\$ 1.485.757,87
15	URBANISMO	R\$ 23.753.956,12



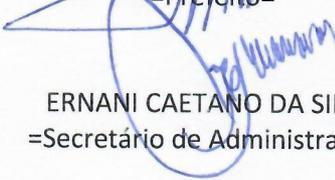
MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

16	HABITAÇÃO	R\$ 1.065.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 160.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.504.000,00
20	AGRICULTURA	R\$ 2.249.757,87
22	INDÚSTRIA	R\$ 1.146.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 351.000,00
26	TRANSPORTE	R\$ 9.003.757,87
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 2.346.757,87
77	RESERVA DO RPPS	R\$ 191.096,58
99	RESERVA DE CONT/RESERV DO RPPS	R\$ 1.350.000,00
Total		R\$ 181.800.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2022; 176º de Fundação e 139º de Emancipação.


JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=


ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=

Júlio César de Oliveira Costa
Emerson Martins Cardoso